



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 8, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Prorroga as atividades da [Comissão de Estudos sobre Teses Recursais](#) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e designa integrantes.

A 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO (2ª CCR) do Ministério Público Federal (MPF), no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e conforme deliberação na 151ª Sessão de Coordenação, realizada no dia 21 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar as atividades da [Comissão de Estudos sobre Teses Recursais da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal](#), por 1 (um) ano, a partir de 22 de maio de 2018.

Art. 2º. Designar os seguintes membros do Ministério Público Federal para compor o referido grupo:

Ana Luisa Chiodelli Von Mengden – PRR 4ª

Elaine Cristina de Sá Proença – PRR 3ª

Fernando Zelada – PRM/Eunápolis/BA

Fábio George Cruz da Nóbrega – PRR 5ª

Lauro Pinto Cardoso Neto – PRR 1ª

Marcia Noll Barboza – PRR 1ª

Paulo Roberto Bérenger Alves Carneiro – PRR 2ª

Robério Nunes dos Anjos Filho – PRR 3ª

Wellington Cabral Saraiva – PRR 5ª

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 2ª CCR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 maio 2018. Caderno Extrajudicial, p. 189.](#)

M P F
Ministério Público Federal